DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.740/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. decreta.

Art. 1° - Fica denominado Rua **Antônio Naviss Gonçalves** o logradouro público atualmente identificado como Rua 4 (quatro), localizado no Bairro Leopoldino Barbosa, neste município de Congonhas/MG.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do logradouro, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas